



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Contrato nº 13/2023



“Contrato LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa LM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI na forma seguinte.”

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO:

1.1 – CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

1.2 – CONTRATADA: LM PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.419.615/0001-07, sediada Rua Av. Barão Do Rio Branco, nº P. C1, Setor Central, Cristianópolis/GO, neste Ato representada pelo seu procurador Sr Leoncio Lopes de Paula Monteiro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 845.604.521-72 e RG nº 3763906 DGPC/GO residente e domiciliado a Av. Rio Branco, Qd L 3050, Condomínio Quartier Saint Martin, Panorama Parque, apto 201, Setor Urias Magalhaes, Goiânia/GO.

1.3 – FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021, dispensa de licitação n. 2201/2023, protocolo n. 1126/2023, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

Contratação de empresa do ramo visando a locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som, iluminação, para utilização na realização dos shows artísticos que ocorrerão por ocasião das **festividades comemorativas do FESTA DO**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**TRABALHADOR 2023**, a realizar-se em praça pública, neste Município, nos dias 29 e 30 de abril de 2023, contendo **as especificações mínimas relacionadas abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DIARIAS
1	<p>PALCO MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 15X10M, montagem e desmontagem – 15 metro de frente e 10 metros de profundidade, piso em estrutura metálica com compensado de 20mm, na cor preta, altura do solo regulável de 1,30 metros a 2 metros com cobertura. Dois camarins 4x4 ao mesmo nível do piso do palco, coberto por tenda piramidal com 04 fechamento lateral. 15 metros de barricadas de proteção para contenção do público, sombrid da cor preta em duas laterais e fundo, e parapeito em três lados do palco.</p> <p>02 camarins de 4mx4m de área de serviço, 4mx4m e house e 01 groud de Q30, medindo 12x8 e 08 praticaveis.</p> <p>- ESCADA DE ACESSO LATERAIS SEGURA, COM 02 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS.</p> <p>- 01 ÁREA DE SERVIÇOS, COBERTA MEDINDO 3,00 MTS DE LARGURA X 3,00 MTS DE PROFUNDIDADE, NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM GUARDA CORPO, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 200 KG/ M² - EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ.</p> <p>- - 01 HOUSE-MIX MEDINDO 4,00 MTS X 4,00 MTS COM PISO DE 0,30 MTS DE ALTURA DO CHÃO, COBERTURA COM LONA ANTI-CHAMAS E FECHAMENTOS NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM GRADIS METÁLICO.</p>	02
02	<p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b></p> <p>APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL PA 48 EURO SOUND, LS AUDIO, DB, ATTACK,FZAUDIO CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS DE ENTRADA: DIGIDESIGN VENUE (MIXRACK) / YAMAHA PM5D RH/CL5.CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D / SOUNDCRAFT VI6 OU VI3000. 01 PROCESSADOR DIGITAL 24 CAIXAS MARCA RECONHECIDA E ORIGINAL COM 02 VIAS E COMPONENTES DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE DIGITAL 16 CAIXAS DE SUB C/ 2 X 18" - P. A. COM AMPLIFICAÇÃO SUFICIENTE PARA SISTEMA CITADO ACIMA, É OBRIGATÓRIO O USO DE FRONT-FILL. EQUIPAMENTO DE PALCO 01 CONSOLE YAMAHA PM5D RH/ YAMAHA CL5.CL3,CL1 COM 2 RIO3224 OU QL5 COM RIO1608D /DIGICO SD9,SD8 01 PROCESSADOR DIGITAL (SIDE) SIDE-FILL STÉREO COM PROCESSAMENTO DIGITAL: EAW KF850, SB850 (1X1),LSAUDIO. JBL, NEXO, NORTON. 06 MONITORES SM 400 08 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA -FENDER TWIN REVERB/ORANGE/MESA BOOGL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK800 / HARTKE HA5500 / AMPEG ( CAIXAS 4X10 E 1X15 ) " BATERIA COMPLETA 01 MULT CABO DE 56 VIAS CABOS MICROFONES SUB SNACK PEDESTAIS CONFORME RALAÇÃO - 04 SHURE UR4/ULXD/SENNHEISER5200 II OU SIMILAR SUPERIOR KIT MICROFONE PARA BATERIA KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO 04 DI ATIVOS LBB 100 KLARK TEKNIK 12 DI PASSIVOS IMP 2 SISTEMA DE COMUICAÇÃO ENTRE P. A. E PALCO SISTEMA DE AC INDIVIDUAL PARA O SOM 110/220. ( ATENDER OS RIDER DOS ARTISTAS DO EVENTO )</p>	02



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

03	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b> DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO. 02 RACK MAIN POWER HPL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA2 , 02 RACK DIMMER HPL C/ 24 CANAIS DIMMERS DE 4KWA POR CANAL .04 PRO POWER HPL, 24 REFLETORES PAR LED RGBW, 10 REFLETORES ELIPSOIDAL 750W , C/ ÍRIS.08 ATOMIC 3000W OU STROBO LED 3000, 04 MINI BRUTTES DE 06 LÂMPADAS OU 04 MINI BRUTTES DE LED COM 04 LÂMPADAS LED QUENTE E FRIO DMX. 02 VARAS DE ARARAS/12- PAR 64 FOCUS 05 COM CORRETIVO 62, OU 12 COB LED COM LAMPADA LED QUENTE E FRIO , DMX .16 MOVING BEAM 200 5R OU 7R. 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W ,02 EXAUSTORES OU VENTILADORES DISSIPADORES DE FUMAÇA. 02 CANHÃO SEGUIDOR HMI PHARUS 1500W DTS C/ OPERADOR. 150- CABOS XLR DE SINAL DMX , 200M. CABOS 1KVA DE 50 MM. COM CONECTORES DE 400A. P/ ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA. TODOS OS CABOS DE AC NECESSÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICA	02
----	--	----

O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem toda a estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equipe de produção e apoio e engenheiro responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.

TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ O DIA 28 de abril de 2023 para ser inspecionada pela contratante.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** o valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que serão pagos após a prestação do serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

3.2 O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem toda a estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equipe de produção e apoio e engenheiro responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

#### **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O presente contrato terá sua duração de 19/04/2023 e findar-se-á em 02/05/2023, sendo que toda a estrutura deverá estar montada até o dia **28/04/2023**, e desmontada no dia 02/05/2023.

A utilização de toda a estrutura ocorrerá de 29 e 30 de abril de 2023, por ocasião das festividades comemorativas da FESTA DO TRABALHADOR 2023, onde haverá a apresentação de shows artísticos em praça pública, da cidade de Ouvidor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignado na Lei Orçamentária em vigência, sob a Dotação:  
04.122.1003.4062– RECEP. FESTV. CIVICAS E COMEMORATIVAS  
3.3.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

6.1 O presente contrato poderá ser rescindido a termos do artigo 77 da Lei nº.8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica convencionado entre as partes que o CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, verificando a oportunidade e conveniência administrativa, rescindir unilateralmente o presente contrato sem que lhe seja imposta qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O **CONTRATANTE** deverá oferecer no local das instalações das estruturas, área específica e segura para instalação do palco, que deverão estar prontos antes da chegada do material.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7.2 O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 01 (um) dia de antecedência, além de um eletricitista de plantão.

7.3 A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.

7.4 A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

7.5 A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade (guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

7.6 A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento.

7.7 A **CONTRATADA** se compromete a montar a estrutura de palco, som e iluminação até um dia antes da data prevista para o evento, deixando toda a estrutura em condições normais de utilização e fiscalização.

### CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato de 2023, devidamente assessorado pela Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a qual competirá o acompanhamento direito da execução do presente instrumento.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**CLÁUSULA NONA – FORO**

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato. Fixada uma multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato para a parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

Ouvidor - GO, 19 de abril de 2023.

  
CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal  
Contratante

LM PRODUTORA E EVENTOS EIRELI,  
CNPJ nº 13.419615/0001-07  
Contratada

LM PRODUTORA E EVENTOS  
EIRELI:13419615  
000107  
Assinado de forma digital por LM PRODUTORA E EVENTOS EIRELI:13419615000107  
Dados: 2023.04.18 16:49:00 -03'00'

Testemunhas:

1   
CPF nº 025.590.528-50

2   
CPF nº 009.430.651-60



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**EXTRATO DE CONTRATO N. 13 / 2023**

<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – LM PRODUTORA E EVENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ nº 13.419615/0001-07
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei federal 14.133/2021
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa do ramo visando a locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e iluminação de alta definição, conforme especificações mínimas relacionadas no clausula primeira do contrato, para utilização na realização dos shows artísticos que ocorrerão por ocasião das <b>festividades comemorativas do FESTA DO TRABALHADOR 2023</b> , a realizar-se em praça pública, neste Município, nos dias 29 e 30 de abril de 2023, contendo as <b>especificações mínimas relacionadas no termo de referência anexo.</b>
<b>PRAZO:</b>	O presente contrato terá a duração a partir de 19/04/2023 à 02/05/2023
<b>LICITAÇÃO:</b>	Dispensa de licitação n. 2201/2023, protocolo n. 1126/2023, nos termos do art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021
<b>DOTAÇÃO :</b>	04.122.1003.4062– RECEP. FESTV. CIVICAS E COMEMORATIVAS 3.3.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
<b>VALOR:</b>	A <b>CONTRATANTE</b> pagará ao <b>CONTRATADA</b> o valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que serão pagos após a prestação do serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO, 19 de abril de 2023.

  
**CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal